ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.190/2023

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra "c" e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 31 de outubro de 2023,** o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 41/2022-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

Seq.	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
01.	MAYRON GUSTAVO SANTANA	11958584932	106643075/PR	0035511-38.2023.8.16.0000 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR - 21.176.414-7

Art. 2º O nomeado deverá observar o edital de convocação para a posse e o exercício no local e no horário designado, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4° Publique-se.

Coronel QOPM Jefferson Silva, Comandante-Geral da PMPR.